



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Núcleo de Auditoria Contábil e Operacional
Processo/CD 465.513/2018

Assunto: Relatório de Auditoria n. 3/NACOP/2016-Despesas médicas SP e CNE.

RELATÓRIO DE AUDITORIA N. 3/2016 – MONITORAMENTO 4

1 Introdução

1.1 Trata-se de acompanhamento de recomendações do Relatório de Auditoria 3/NACOP/2016, que teve por objetivo avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos.

1.2 Retornam os autos a esta Secretaria de Controle Interno (Secin) para análise das providências adotadas em atendimento às recomendações pendentes.

2 Monitoramento das recomendações

2.1 Ponto de auditoria “2.1 Insuficiência nos controles da Gestão”

2.1.1 Recomendação: “a) à Diretoria-Geral, para orientar a adoção de metas ou objetivos operacionais que permitam a implantação de indicadores de desempenho. ”

2.1.1.1 Providências informadas pelo gestor

O Deapa apresentou as providências adotadas às fls. 43 (doc. 8), o qual informa que foi inserido um módulo no sistema Sigesp-CD com a funcionalidade que permite anexar o arquivo de relatório elaborado pelas administradoras de benefícios, possibilitando, assim, monitorar o cumprimento do prazo estabelecido no art. 5º, parágrafo 1º, da Portaria n. 317/2011, da Diretoria-Geral, que regulamentou o Ato da Mesa n. 3/2011.

2.1.1.2 Análise

A definição de metas e indicadores auxilia o departamento perceber se as atividades que desenvolve estão orientadas ao atingimento dos objetivos almejados.

Espera-se que com as providências adotadas pelo gestor, uma maior clareza no andamento das atividades que auxilie na tomada de decisão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Núcleo de Auditoria Contábil e Operacional
Processo/CD 465.513/2018

Assunto: Relatório de Auditoria n. 3/NACOP/2016-Despesas médicas SP e CNE.

2.1.1.3 Situação

Recomendação atendida.

2.1.2 Recomendação: “b) ao Deapa, para elaborar catálogo de riscos operacionais para o referido processo e adequar os controles internos de forma a atuar sobre os riscos identificados.”

2.1.2.1 Providências informadas pelo gestor

O Deapa apresentou as providências adotadas às fls. 43 (doc. 8), o qual informa que, com o apoio da Aproge, desenvolveu o mapa de riscos relacionados ao processo de concessão do benefício de auxílio-saúde. Além disso, foram estabelecidas ações para mitigar a ocorrência dos riscos, aprimorando o processo de trabalho.

2.1.2.2 Análise

O mapa de risco elaborado pelo Deapa identificou os processos relativos à gestão do benefício de auxílio-saúde, apontando os riscos e os possíveis impactos nas atividades desenvolvidas. Além disso, foi elaborado a matriz de probabilidade e impacto, a qual apresenta os riscos com maior criticidade para o atingimento dos objetivos da atividade, possibilitando, ainda, identificar os controles existentes e antecipar ações para mitigar riscos e os responsáveis pelo tratamento.

Espera-se que a elaboração do mapa represente importante avanço na gestão desse departamento, orientando sua atividade à mitigação dos riscos agora identificados.

2.1.1.3 Situação

Recomendação atendida

3 Conclusão

Tendo em vista o atendimento das recomendações constantes dos itens 2.1.1 e 2.1.2, sugere-se que o processo seja encaminhado à Diretoria-Geral para ciência dos termos deste relatório de monitoramento, com posterior retorno a este Núcleo de Auditoria para baixa das recomendações no sistema interno de auditoria desta Secretaria (Sicoi) e posterior arquivamento.

Brasília, 17 de janeiro de 2020.